

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 01 a 15/03/2010

*João Bastião da Silva*  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO

S. E.  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1° do art. 87 da LOM)  
Dia 17/03/2010

*João Bastião da Silva*  
VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

Aprova o pedido do Processo PL nº 007/2010  
– PMC Nº 2009/003563-6 de interesse da  
Domus Club e Buffet Ltda., e dá outras  
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,**  
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de março de  
2010, apreciou o **Processo PL nº 007/2010 – PMC nº 2009/003563-6**, e ele,  
externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica **aprovado** o pedido de “alvará de funcionamento” solicitado  
pela Domus Club e Buffet Ltda., objeto do **Processo PL nº 007/2010 – PMC nº  
2009/003563-6**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de  
Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei  
Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

**Art. 2º** Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA  
PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de março de 2010.

*Wellington Viana França*  
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PRESIDENTE